



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

15 de Julho de 2024

RESCISÃO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 121/2023
Pregão Eletrônico nº 013/2023
Registro de Preço nº 051/2023

DECISÃO FRENTE A NOTIFICAÇÃO FEITA A EMPRESA
ODAIR JOSE VALENTE LTDA.

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA CIVIL DE CALCETEIRO E EXECUÇÃO DE SARJETAS E MEIO-FIO MOLDADA IN LOCO, NA QUAL A EMPRESA ODAIR JOSÉ VALENTE – LTDA, SE SAGROU DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2023.

CONSIDERANDO, que a empresa já mencionada acima, se sagrou vencedora e detentora da ata de registro de Preços 051/2023;

CONSIDERANDO, que diante do resultado da Ata de Registro de Preços foram firmados os contratos 019 e 020/2024;

CONSIDERANDO, o decurso do prazo de execução do objeto dos Contratos 019 e 020/2024, sem que houvesse a conclusão do objeto e sem que houvesse pedido de prorrogação por parte da empresa já mencionada;

CONSIDERANDO, a notificação feita pelo Municipal em 03 de julho de 2024;

CONSIDERANDO, que mesmo após notificada a Empresa não Apresentou suas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

razões e justificativas.

RESOLVO:

Rescindir de forma unilateral a Ata de Registro de Preços 051/2023, com a Empresa Odair José Valente – LTDA, pela não execução do objeto contratado.

Determino que o setor de licitações convoque os demais classificados para manifestarem interesse em assumir a Ata de Registro de Preços 051/2023.

Determino que o Setor de Licitações apure eventual dano causado pela Empresa Odair José Valente – LTDA ao Município e que aplique a penalidades administrativas cabíveis ao caso.

Cumpra-se

Rosário da Limeira/MG, Gabinete do Prefeito Municipal.

José Maria Pinto da Silva
Prefeito Municipal